



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004 DE 2023 DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA COM PRAZO DETERMINADO

Termo Aditivo de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário por prazo determinado, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.776.672/0001-56, com sede na Rua Cais Costa Pinto, nº. 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.240-000, neste ato representada por seu Presidente, **CHARLES GAIGHER**,

[REDACTED] que este subscreve, daqui para frente denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ALESSANDRA CASAGRANDE SALVADOR**,

[REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, em Caráter de Designação Temporária, sob as cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Com respaldo na Cláusula Quinta do Contrato 004/2023, e no art. 1º da lei n.º 809 de 15/12/2022, fica o Contrato Administrativo para contratação da Senhora **ALESSANDRA CASAGRANDE SALVADOR**, prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato Administrativo N.º 004/2023.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Alfredo Chaves (ES), 30 de abril de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE


ALESSANDRA CASAGRANDE SALVADOR
CONTRATADA